INDICAÇÃO Nº387/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam instaladas nas areias das praias riostrenses, cestas de lixo com sacolas biodegradáveis acopladas e propagandas visuais, com o intuito de favorecer o recolhimento do lixo pelos usuários das praias.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que uma das principais opções de lazer de nossa população, e sem dúvida a mais democrática, é a ida a praia, principalmente nosso Município, que oferecem diversas e com balneabilidade satisfatória para todas as idades. Principalmente aos finais de semana, gera-se uma quantidade de lixo importante tanto recipientes de bebidas como latinhas, quanto papel alumínio dos picolés.

Infelizmente nem todos tem o hábito de levarem consigo sacos plásticos para recolher o seu lixo, e, portanto acabam deixando na areia, o que além de ser uma agressão ao meio ambiente ainda propicia a proliferação de doenças. Portanto esta simples medida visa conscientizar nossa população e agregar diversão e respeito ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor